

Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delega, sem possibilidade de subdelegação, na Vice-Presidente Maria João Bidarra Batista Teixeira Lino, a sua competência de avaliar os docentes pertencentes ao grupo de recrutamento Educação Pré-Escolar (100), e na Vice-Presidente Ângela Maria Gomes Amaral, a sua competência de avaliar os docentes pertencentes ao grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico (110).

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes da delegação.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

Despacho n.º 28720/2008

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e tendo em atenção o disposto nos n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, e 14 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delega, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares abaixo identificados, a competência de avaliar os docentes pertencentes aos grupos de recrutamento indicados:

Maria Filomena Rodrigues Alves Ferrinho, do grupo de recrutamento 300 (Português, 3.º Ciclo) para avaliação dos docentes pertencentes ao grupo de recrutamento 300 — Português, 3.º Ciclo e da professora Isabel Sofia Ferreira Calado do grupo 220 que se encontra a prestar Apoio Pedagógico Acrescido, ocupando um horário sem turmas distribuídas.

João Filipe Simões Carvalho, do grupo de recrutamento 330 (Inglês, 3.º Ciclo) para avaliação dos docentes pertencentes aos grupos de recrutamento de 3.º Ciclo: 320 (Francês), 330 (Inglês) e 350 (Espanhol).

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes da delegação.

30 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Merícia Maria Andrade dos Passos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Azambuja com Jardim-de-Infância

Anúncio n.º 6764/2008

Anula-se o Despacho n.º 24771/2008, que por lapso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 192, de 3 de Outubro de 2008.

30 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eugénia Dias Jesus Vaz*.

Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage

Aviso (extracto) n.º 26687/2008

Por despacho de 30.10.08, da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os Contratos Administrativos de Provedimento dos docentes em serviço no ano lectivo 2006-2007:

| Nome | Grupo de Recrutamento |
|---|-----------------------|
| Isabel Alexandra Garcias Simões Matias | 230 |
| Ana Berta Paulina da Silva | 220 |
| Cristina Isabel Belchior do Carmo | 110 |
| Carla Maria Salas Neves Coito | 230 |
| Maria José Barrocas Dionísio Flores | 110 |
| Marta Dolores Soares Ribeiro Ornelas | 230 |
| Lúis Norberto Fidalgo Silva Trindade Lourenço | 200 |
| Ana Rita Canuto Teixeira de Freitas | 110 |

30 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Eudora Teixeira Castelões de Figueiredo*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Caneças

Despacho n.º 28721/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no “placard” do átrio desta Escola, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da referida Lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.

Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça

Aviso n.º 26688/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faço público que se encontra afixada na Sala de Professores desta Escola a lista do pessoal docente, referida a 31 de Agosto de 2008.

Da referida lista cabe recurso, a interpor ao Presidente do Conselho Executivo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 99.º do referido Decreto-Lei.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Escola Secundária Damião de Goes

Despacho n.º 28722/2008

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10/01, bem como do n.º 11 do Despacho n.º 7465/2008 do senhor Secretário de Estado da Educação, publicado em 13 de Março no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, o Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Damião de Goes, Pedro Miguel Ferreira Folgado, delega, sem possibilidade de subdelegação, os seus poderes e competências de avaliador de docentes relativamente aos parâmetros estabelecidos no n.º 2 do artigo 45.º do ECD — Estatuto da Carreira Docente, nos Vice-presidentes do Conselho Executivo, Isabel Maria da Costa Semião e José Armando Carvalho Correia, abrangendo todas as fases do processo de avaliação de acordo com o número, distribuição e identificação dos docentes a avaliar e a publicar internamente na sala de professores da escola e nos locais de estilo da escola.

Mais se informa que nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nas mesmas normas acima referidas, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10/01, bem como dos n.ºs 2 a 6 do Despacho n.º 7465/2008 do senhor Secretário de Estado da Educação, publicado em 13 de Março no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, os Coordenadores dos Departamentos Curriculares existentes na escola, delegam os seus respectivos poderes e competências de avaliadores de docentes relativamente aos parâmetros estabelecidos no n.º 1 do artigo 45.º do ECD — Estatuto da Carreira Docente, em outros professores titulares dos respectivos departamentos curriculares, nos termos seguintes:

A coordenadora do departamento curricular de Ciências Exactas, da Natureza e Tecnologias, Filomena de Lima Teixeira de Sá Madeira, delega as competências de avaliadora no professor titular Francisco José Marques Alqueidão.

O coordenador do departamento curricular de Ciências Sociais e Humanas, Artur José de Jesus Vieira, delega as competências de avaliador no professor titular António Manuel Abreu.

O disposto no presente despacho é válido no âmbito do primeiro ciclo de dois anos do novo regime de avaliação de desempenho de pessoal docente e produz efeitos à data do início desse período de avaliação de desempenho de pessoal docente, bem como à data do início do ano lectivo de 2008/2009, ficando ratificados todos os actos praticados desde essas actas no âmbito dos poderes ora delegados.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*.